



ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA

CURSO DE DIREITO

Programa de Autoavaliação Institucional

Ano de 2016 a 2018

Belo Horizonte

2016

COMPOSIÇÃO DA CPA

A Coordenação e Organização do Programa de Avaliação Institucional da Escola Superior Dom Helder Câmara está a cargo da Comissão Própria de Avaliação, nomeada pelo Reitor, Portaria Nº 10/2016

Representante dos Docentes/tutores

Prof. Francisco Haas (Coordenador) e Fernando Lage Tolentino;

Representante dos Discentes

Arthur José Vieira Gomes Sales

Representantes dos Técnicos Administrativos

Sr. Cristiano Lacerda Nunes Pinto e Djoá Braulina Ferreira;

Representante da Sociedade

Sr. Allan Gargary;

Sra. Lorena Rodrigues Belo da Cunha.

Sumário

1	PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – 2016 A 2018.....	4
1.1	Introdução	4
1.2	Justificativa	5
1.3	Concepção de Autoavaliação Institucional	5
1.4	Objetivos	7
1.5	Objetivos específicos	8
1.6	Metodologia	8
1.7	Cronograma.....	10
1.8	Referências	13

1 PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – 2016 A 2018

1.1 Introdução

A avaliação institucional, conforme delineada neste projeto da Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC), é entendida como um processo dinâmico, cíclico e democrático, de cunho científico quanto ao método de operacionalização, que tem como objetivo precípua conhecer e promover o aprimoramento crescente da instituição. A avaliação ganha significação apenas se tiver como função a identificação de problemas e o acompanhamento das soluções aventadas e colocadas em prática, no sentido de aumentar a eficiência e eficácia institucional.

O processo deve ser entendido como uma atividade permanente, com credibilidade junto à comunidade acadêmica, devido à transparência com que todas as etapas são conduzidas. O processo de avaliação institucional da Escola Superior Dom Helder Câmara está dando continuidade ao esforço canalizado nestes últimos anos na busca da excelência e no *Magis* inaciano. Por isto a credibilidade desejada será, sempre, um dos indicadores mais significativos do processo.

A avaliação vai ser aberta, criteriosa e corajosa, posto que não objetiva corroborar fundamentos preconcebidos, no sentido de legitimar uma dada situação, mas identificar as questões relevantes e sua qualificação institucional e, sobretudo, aprimorar e modificar conceitos, buscando sempre a elevação da instituição.

A avaliação da ESDHC será global, envolvendo a estrutura institucional física, o ensino de graduação e pós-graduação, a gestão, a extensão, a pesquisa e a produção científica, técnica, artística e cultural; contemplará uma componente interna e outra externa; será contínua e sistemática; buscará, sobretudo, alicerçar-se em critérios que levem à credibilidade e à legitimidade técnica e política institucional.

Considerados esses princípios orientadores, é nosso entendimento que o melhor sentido da avaliação institucional é que seja utilizado para melhorar os processos e projetos existentes, aprimorar o conhecimento sobre sua execução e contribuir para seu planejamento futuro, tendo como pano de fundo sua contribuição aos objetivos institucionais.

Em abril de 2004, o Governo Federal criou a Lei nº 10.861, que instituiu, no âmbito do Ministério da Educação - MEC, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES. Este definiu que compete à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, como órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo da avaliação, em conformidade com suas atribuições legais de coordenação e supervisão do processo de avaliação da educação superior. De acordo com as novas diretrizes criadas a partir do SINAES, cada instituição de ensino superior deverá nomear a Comissão Própria de Avaliação – CPA para um processo contínuo de avaliação.

1.2 Justificativa

O processo de avaliação institucional vem se consolidando junto às instituições de ensino superior como um rico instrumento de orientação e adequação de suas ações. A prática de avaliação sempre foi notória no ensino superior, devido ao seu potencial de transformação qualitativa, de melhoramento pedagógico e de maior eficácia de gestão, bem como devido às exigências de regulação e de controle da educação superior por parte das agências governamentais. Assim, a avaliação institucional cumpre uma importante função dentro da instituição e ocupa um lugar de ampla repercussão na evolução das escolas de ensino superior.

A sociedade pós-industrial é complexa e marcada pela revisão de modelos, o que requer uma capacidade de análise crítica e conjuntural cada vez mais apurada. O ensino é afetado diretamente por estas novas concepções que não só justificam, mas torna irreversível e necessária a utilização da avaliação institucional como instrumento fundamental do planejamento e da gestão das instituições de ensino.

Some-se a isso a evolução da cidadania, no contexto democrático, o que desperta o sentimento da necessidade de prestação de contas à sociedade acerca da qualidade dos serviços prestados e de suas atividades desenvolvidas. Considerando a natureza política plural da sociedade, torna-se cada vez mais premente a discussão aberta sobre quais os caminhos que devem ser trilhados no desenvolvimento da educação superior, dada a complexa imbricação entre estes dois elementos. Contudo, qualquer que seja a concepção adotada e os interesses envolvidos, todos enfatizam a necessidade do uso dos instrumentos de avaliação do sistema e das instituições, como forma eficaz de planejamento e controle.

Em termos gerais, o debate acerca da educação na sociedade abrange, de um lado, os valores e critérios estritos do mercado, como eficiência, produtividade, rentabilidade e competitividade, operando dentro da lógica produtivista e mercantil, que reivindicam uma universidade que atenda as demandas do mesmo mercado. De outro, há a missão tradicional da educação, calcada em valores como a igualdade, a liberdade de pensamento e de criação, a difusão e crítica dos valores humanistas. No meio dessas questões, devem ser observadas as necessidades urgentes da economia, do desenvolvimento e da sociedade em geral, o que introduz no debate a sua dimensão dramática. Há que se buscar o equilíbrio e a sensatez na condução e gestão da instituição universitária. Essa tarefa, porém, não pode ser deixada às concepções particularistas, sejam elas quais forem. O debate deve ser livre, baseado em dados objetivos e na clareza e honestidade das intenções, deve ser democrático, isto é, participativo e transparente. A avaliação institucional surge, nesse contexto, como um valioso instrumento para a tomada de decisões e até mesmo para emprestar objetividade à discussão.

1.3 Concepção de Autoavaliação Institucional

Os critérios centrais do programa de avaliação institucional da Escola Superior Dom Helder Câmara estão referidos à relevância do desenvolvimento institucional e serviço prestado a sociedade; às necessidades do desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e econômico da sua região de abrangência; à capacidade de produção do sistema universitário brasileiro como um todo; à sua

especificidade da Escola no ensino superior, voltado para a formação profissional e do cidadão aos princípios e diretrizes que regem o seu projeto político-pedagógico institucional, listados a seguir:

- a promoção e defesa da cidadania e dos direitos humanos conforme os princípios norteadores da Fundação que lhe deu origem.
- a necessidade da formação de um indivíduo com o perfil profissional reflexivo, consciente de seu papel social, voltado para as necessidades da sociedade e comprometido com os movimentos sociais é uma exigência da hipercomplexidade social que alguns denominam pós-modernidade; e
- formar profissionais que atuem na construção permanente da cidadania e implementação da democracia como processo de inclusão fundada nos direitos humanos e na preservação e proteção do Estado Democrático de Direito.

Tendo como princípios a defesa da cidadania e da sustentabilidade socioambiental e dos direitos humanos como referenciais de nossa proposta de política didático-pedagógica a atuação da Escola Superior Dom Helder Câmara compreende primordialmente na formação de profissionais atuantes nas áreas das Ciências Humanas, Políticas e Sociais. Não exclui, contudo, a formação inter e transdisciplinar essenciais para a formação do perfil do profissional desejado e exigido pela complexidade da sociedade hodierna. A inter e transdisciplinaridade é parte integrante de nossa proposta pedagógica, uma vez que a operacionalização do saber só se constrói em contato com outros saberes, de outros sistemas sociais e da sociedade como um todo.

A política didático-pedagógica de formação profissional da Escola Superior Dom Helder Câmara é nosso marco diferencial e explicita tanto a particularidade de nosso curso quanto sua necessidade e relevância social. A proposta de formação de um profissional melhor capacitado para a atuação em entidades e organismos que interferem nos rumos e na construção da sociedade exige um projeto didático-pedagógico inovador. Um projeto que incentive e possibilite a participação efetiva do aluno no processo sociopolítico, tornando-o agente na construção do Estado democrático.

Dessa forma, o projeto didático-pedagógico da Escola Superior Dom Helder Câmara está em permanente construção, o que exige avaliação constante do processo de aprendizagem. Este processo deve ser fruto das relações que se estabelecerão entre sua coordenação, seu corpo docente e discente e a sociedade.

Algumas diretrizes básicas adotadas pela Escola Superior Dom Helder Câmara contribuem para a efetivação desses objetivos. Ressalte-se:

- a) Adoção de grade curricular flexível para seu curso de forma a romper com a concepção de educação como sistema de fornecimento do maior contingente possível de informações - modelo este que não capacita o aluno a participar da construção social em constante mutação e tampouco a desenvolver um raciocínio reflexivo adequado aos desafios do mundo.

- b) valoração de disciplinas das áreas de ciências humanas, políticas e sociais de forma integrada com o intuito de propiciar uma formação ampla e humanística de forma autônoma e criativa, coadunando com os princípios da Fundação Movimento Direito e Cidadania;
- c) ênfase na inter e transdisciplinaridade buscando formar profissionais com capacidade de análise e articulação de conceitos e interpretação crítica das disciplinas ofertadas fomentando a habilidade do trabalho em equipe, da aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, para o trabalho e para o desenvolvimento da cidadania;
- d) ênfase na interação entre ensino, pesquisa e extensão proporcionando um efetivo envolvimento entre o corpo docente e discente através de programas próprios e interdisciplinares e em conjunto com os núcleos de pesquisa visando a reconstrução continuada da cidadania e da democracia enquanto conceitos abertos.

Neste processo, a orientação pautada nos valores éticos, nos Direitos Humanos, na Cidadania e na solidariedade permitirá que se formem profissionais de excelência que possam fazer face aos grandes desafios sociais do mundo contemporâneo.

As características fundamentais da avaliação proposta pelo SINAES são: a avaliação institucional como centro do processo avaliativo; a integração de diversos instrumentos com base em uma concepção global e no respeito à identidade e à diversidade institucionais. Tais características possibilitam levar em conta a realidade e a missão de cada IES, ressaltando o que há de comum e universal na Educação Superior e as especificidades das áreas de conhecimento.

O novo sistema de avaliação, SINAES, abrange todas as instituições de educação superior em processo permanente: sua finalidade é construtiva e formativa. Amplia o campo de avaliação quanto à temática, ao universo institucional, aos agentes e aos objetivos. Por ser permanente e envolver toda a comunidade, cria e desenvolve a cultura de avaliação nas IES e no sistema de educação superior. Os agentes da comunidade acadêmica de educação superior, ao participarem do processo como sujeitos da avaliação, passam a ficar comprometidos com as transformações e mudanças no patamar da excelência. Finalmente, o SINAES está ancorado em uma concepção de avaliação comprometida com a melhoria da qualidade e da relevância das atividades de cada uma e do conjunto das instituições educacionais.

1.4 Objetivos

- Subsidiar o processo de planejamento e desenvolvimento institucional.
- impulsionar um processo de autocrítica da Instituição, tendo em vista a garantia da qualidade de sua ação em sintonia com os seus próprios objetivos e a prestação de contas à sociedade;
- conhecer os processos educativos e pedagógicos que ocorrem no interior da instituição e que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão;
- permitir adequações no projeto pedagógico da Instituição, nas ações por ela desenvolvidas, no intuito de (re)estabelecer compromissos com a sociedade;
- repensar objetivos, modos de atuação e resultados a fim de afinar a sintonia da Instituição

com o momento histórico;

- estudar, propor e implementar mudanças na prática acadêmica e na gestão da Instituição, para a formulação de projetos pedagógicos e institucionais socialmente legitimados e relevantes.

1.5 Objetivos específicos:

- Construir democraticamente uma metodologia adequada à avaliação das dimensões de gestão, ensino, pesquisa e extensão para a Escola Superior Dom Helder Câmara;
- Implantar e implementar um processo participativo, contínuo e sistemático de avaliação, estimulando a autoavaliação e a avaliação externa como práticas institucionalizadas; oportunizar o conhecimento e a reflexão sobre os juízos e percepções da comunidade externa a respeito dos modos de atuação e dos resultados das atividades da instituição; construir uma base de informações fidedignas e comparáveis, de modo a proporcionar à sociedade em geral, informações confiáveis e evidências adequadas da efetividade do desempenho institucional.

1.6 Metodologia

O Programa de Autoavaliação Institucional da ESDHC tem como referência geral a metodologia proposta pelo SINAES/CONAES.

De acordo com a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a avaliação institucional deverá contemplar as seguintes dimensões, respeitando-se obviamente, as especificidades de cada uma das IES:

1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, que identifica o projeto e ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional ou nacional;
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades, a qual explicita as formas de procedimento quanto à formação acadêmico-científica, profissional e cidadã, de construção e disseminação do conhecimento, de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão;
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, que contempla o compromisso social da instituição enquanto portadora da educação como bem

público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independente da configuração jurídica da IES;

4. A comunicação com a sociedade, que procura identificar as formas efetivas de aproximação entre a IES e a sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como fique explicitado o compromisso da IES com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém;
5. As políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho, que explicita as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associado-os com planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e com as condições objetivas de trabalho;
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios, que procura avaliar os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional;
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
8. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional, que procura perceber como o processo de avaliação está interligado ao processo de desenvolvimento institucional;
9. Políticas de atendimento aos estudantes, que procura analisar as formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas através dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade da vida estudantil;
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta e procura da educação superior que avalia a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica, com vistas à eficácia na utilização e na obtenção de recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.

A partir da Nota Técnica Nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC – Assunto: Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi organizado um instrumento matricial com cinco eixos, contemplando nestes, as dez dimensões referenciadas no marco legal do SINAES (Artigo 3º da Lei nº 10.861). O agrupamento das dimensões em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação. Os eixos ficam assim dispostos:

- Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação).
- Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- Eixo 3– Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

A CPA, com base nesta nota técnica - agrupamento das 10 dimensões em 5 eixos – planejará a pesquisa em etapas com a elaboração dos instrumentos visando a coleta dos dados para a avaliação interna. Após a coleta dos dados, a CPA vai sistematizar e analisar os dados. A análise final pretende incluir, também, os seguintes níveis:

1. Nível declaratório que analisará os textos fundamentais do projeto institucional;
2. Nível normativo que avalia a coerência entre as normas institucionais e a gestão prática do Instituto;
3. Nível da organização que avalia se a instituição conta com instâncias que promovam a qualidade compatível com as modalidades de ensino, pesquisa e extensão e sua efetividade acadêmica e social;
4. Nível de resultados que avalia a eficácia e efetividade acadêmica e social dos processos desenvolvidos, formação de profissionais, produção acadêmica, artística e cultural disseminada no âmbito técnico-científico e social.

O processo avaliativo desta forma foi organizado e etapas tendo como referência os 5 eixos. O resultado das etapas será apresentado em relatórios parciais e no final do processo será feito o compilamento de todas as etapas que resultará no relatório final da avaliação interna e o mesmo será encaminhado ao Conselho Superior da IES e para o Ministério da Educação.

1.7 Cronograma

No ano de 2016 será apresentado o relatório integral do ano de 2015, tendo como referência os 5 Eixos e as 10 Dimensões.

Para o ano de 2016:

- Primeiro Semestre: Avaliação Integral abrangendo os 5 Eixos e as 10 Dimensões do SINAES e a Avaliação Didático-Pedagógica.
- Segundo Semestre: Avaliação Didático-Pedagógica.

Para o ano de 2017:

- Primeiro Semestre: Avaliação Didático-Pedagógica.
- Segundo Semestre: Avaliação Integral abrangendo os 5 Eixos e as 10 Dimensões do SINAES e a Avaliação Didático-Pedagógica.

Observação: Os instrumentos serão construídos de acordo com a dimensão a ser aplicada.

Tabela 1 – Cronograma da autoavaliação da ESDHC

Data	Atividade
Março/2016	Relatório Integral 2015 para postar no EMEC. Preenchimento da Avaliação no EMEC.
Abril/ 2016	Revisão dos instrumentos de pesquisa.
Abril/2016	Etapa de Sensibilização: - levantamento de dados sobre a instituição; - campanha publicitária de conscientização sobre a avaliação junto ao corpo docente, discente e técnico-administrativo.
Maió/2016	Aplicação dos questionários dos cinco eixos com docentes e discentes.
Junho/2016	Aplicação dos questionários dos cinco eixos com corpo técnico administrativo.
Junho a agosto/2016	Análise dos dados e apresentação e discussão dos resultados com discentes, docentes, direção, corpo-técnico administrativo e comunidade em geral.
Setembro/2016	Etapa de Sensibilização: - levantamento de dados sobre a instituição; - campanha publicitária de conscientização sobre a avaliação junto ao corpo docente, discente e técnico-administrativo.
Outubro/2016	Aplicação dos questionários dos aspectos didático-pedagógicos com discentes.
Novembro a Dezembro/2016	Análise e sistematização dos dados. Apresentação e discussão dos resultados com discentes, docentes, direção, corpo-técnico administrativo e comunidade em geral.
Até março/2017	Postar Relatório Parcial 2016 no EMEC; Elaboração e finalização do Projeto de Autoavaliação da ESDHC.
Abril/2017	Revisão dos instrumentos de pesquisa.
Abril/2017	Etapa de Sensibilização: - levantamento de dados sobre a instituição; - campanha publicitária de conscientização sobre a avaliação junto ao corpo discente.
Maió/2017	Aplicação dos questionários dos aspectos didático-pedagógicos com discentes.
Junho a Agosto/2017	Análise dos dados e Apresentação e discussão dos resultados com discentes, docentes, direção, corpo-técnico administrativo e comunidade em geral.
Setembro/2017	Etapa de Sensibilização: - levantamento de dados sobre a instituição; - campanha publicitária de conscientização sobre a avaliação junto ao corpo docente, discente e técnico-administrativo;
Setembro/2017	Aplicação dos questionários dos cinco eixos com docentes e discentes.

Outubro/2018	Aplicação dos questionários dos cinco eixos com corpo técnico administrativo.
Novembro a Dezembro /2017	Sistematização e Análise dos dados, Apresentação e discussão dos resultados com discentes, docentes, direção, corpo-técnico administrativo e comunidade em geral.
Fevereiro a Março/2018	Relatório Parcial 2017 para Postar no EMEC. Preenchimento da Avaliação no EMEC.
Abril/2018	Revisão dos instrumentos de pesquisa didático-pedagógica.

A sensibilização e motivação têm como objetivo preparar a instituição para o processo de avaliação, devendo a etapa focar, prioritariamente, a disponibilização de informações sobre o processo, além de esclarecer os propósitos da avaliação.

A autoavaliação interna constará da aplicação de questionários aos docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo.

Na etapa da autoavaliação interna serão enfocadas as dez dimensões do MEC, agrupados em cinco eixos já elencadas na metodologia.

1.8 Referências

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições. Brasília: MEC/CONAES, 25/04/2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Roteiro de Autoavaliação Institucional. Brasília. MEC/INEP/CONAES, 2004.

_____. Lei 10.861/04. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. SINAES. Brasília: DOU n. 72, 14/04/2004, seção 1, p. 3-4.

_____. Lei 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 20/12/1996.

_____. Nota Técnica. Prazo para postagem anual de Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, 17/02/2009.

_____. Portaria nº 1264/08 Aprova em extrato o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Ensino Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, 17/10/2008.

_____. Sugestão de Roteiro do Relatório de Autoavaliação. CONAES/INEP, 17/09/2005.

_____. Nota Técnica Nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC. Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

_____.NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES No065 - Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. 09 de outubro de 2014

Escola Superior Dom Helder Câmara. Plano de Desenvolvimento Institucional. Publicação interna e site da Escola 2012.

_____. Regimento, portarias e instruções normativas. Publicação no site da escola.